

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	115/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 014 /2021
Objeto:	contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico, com tecnologia de chip, ou de similar tecnologia (Vale-Alimentação ou Vale-Refeição) para os funcionários e estagiários do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	14/12/2021 às 09h30

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda (CNPJ 03.817.702.0001-50)	01	R\$ 792.000,00
VALOR TOTAL – R\$ 792,000,00 com taxa de administração de 0%			R\$ 792.000,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

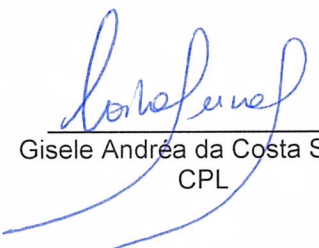
A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

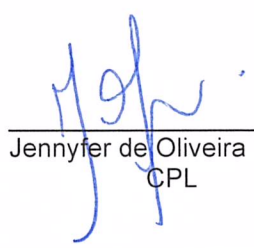
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

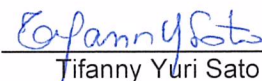
O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 03 de Januário de 2022


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

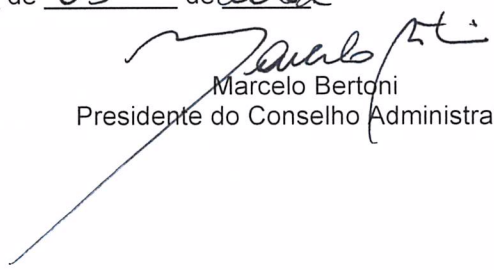

Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL


Jifanny Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (CNPJ 03.817.702/0001-50)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 792.000,00** (*setecentos e noventa e dois mil reais*) incluindo a taxa de administração de 0%.

Campo Grande/MS, 3 de 03 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo